



2536

Ata de Julgamento Final de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS"

Aos 02 de dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas final nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS
2. Exercício	2016
3. Período de Pagamento	Marco a dezembro de 2016
4. Nº de parcelas	10ª
5. Referência	Março a julho de 2016
6. Valor contratado	R\$ 501.960,00
7 valor recebido:	R\$ 415.660,00
8. Valor Gasto	R\$ 415.614,41
9. Valor Devolvido (recursos não aplicados)	R\$ 86.345,59
11. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente recebeu o repasse de R\$ 415.660,00 (quatrocentos e quinze seiscentos e sessenta reais) e aplicou os recursos recebidos o valor de R\$ 415.613,61 (quatrocentos e quinze mil seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos) e a devolução de recursos não aplicados a quantia de R\$ 86.345,59 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos, de acordo com a finalidade que se destina o Convênio nº 33/2016, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 11.586/2015 volumes 01 ao 13. Não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL das contas do presente Convênio.

(X) de acordo
() em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 11.586/2015.Vol. 01 ao 13.



SANDRO OLIVEIRA PACCOLA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.